Dossiê da emenda Pix 202528130006

Plano de ação 09032025-080727 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Paulo Freire Costa
Beneficiário	MUNICIPIO DE VITORIA BRASIL (SP)
Município / IBGE	Vitória Brasil / 3556958
População (IBGE)	1830
Valor previsto	R$ 316.800,00
Custeio / investimento	R$ 316.800,00 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Os recursos oriundos deste plano de trabalho serão destinados para o custeio da Atenção Primária à Saúde - APS para custeio das ações e serviços de saúde ofertados pelo município, visando a garantia, manutenção e ampliação, estando dividido nos seguintes objetos e metas: OBJETO 01/META 01: Custeio de materiais médicos/hospitalares, de enfermagem, expediente e limpeza para manutenção dos serviços dos estabelecimentos de saúde voltados para Atenção Primária à Saúde - APS, OBJETO 02/META 02: Custeio de medicamentos de forma complementar ao repasse da Assistência Farmacêutica, tendo em vista que os recursos não são suficientes para atendimento de total população, principalmente quanto aos medicamentos utilizados na Atenção Primária à Saúde - APS durante os atendimentos/consultas/procedimentos, OBJETO 03/META 03: Custeio de prestadores de serviços que atuam na Atenção ´Primária à Saúde - APS, desde manutenção e reparos nos estabelecimentos de saúde do segmento, até manutenções em equipamentos/materiais permanentes que são essenciais para o pleno funcionamento das unidades.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202528130006 de Paulo Freire Costa

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.80727
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202528130006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.